



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1318/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 14.495/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0844/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 569/2023, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (UNIÃO BRASIL), que propõe ao Executivo Municipal fazer a inclusão de ao menos um representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e outro da Polícia Militar (PM) na Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI).

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda (SMFAZ), as referidas instituições são, de fato, grandes conhecedoras das regras de trânsito e podem contribuir com a melhoria da qualidade dos trabalhos efetuados pela JARI, não só em termos de julgamento, mas nas ações que podem ser desenvolvidas para melhoria do sistema nacional de trânsito.

Entretanto, aumentar a composição dos membros da JARI significa aumentar os custos mensais do município, tendo em vista que seus membros recebem JETONS, ou seja, uma verba indenizatória pela participação e trabalho desenvolvido, de modo que estes custos já foram estimados nas despesas fixadas na LOA para o ano de 2023. Em tempo, informamos que a SMFAZ está comprometida a realizar um estudo para fins de verificar a viabilidade de inclusão para o próximo exercício.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E35-0E78-F70F-B76B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/07/2023 13:33:09 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2E35-0E78-F70F-B76B>